



INDICAÇÃO 169 /2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito de Guanhões, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente ou ao Conselho de Trânsito, que sejam tomadas providências no sentido de se coibir que caminhões de caçamba de areia, entulho e brita transitem pelas ruas com a carga descoberta.

Tal medida se faz necessária considerando que o derramamento de terra, pedras e outros materiais provenientes de caminhões de caçamba nas vias públicas, como poeira excessiva, sujeira, danos ao calçamento e, principalmente, riscos de acidentes para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Além disso, compromete a conservação das vias e gera custos adicionais ao município com limpeza e manutenção. Portanto, é de grande relevância a adoção de medidas que obriguem os responsáveis pelo transporte a resguardar suas cargas de maneira adequada, garantindo maior segurança e preservação da cidade.

Sala de Sessões, 01 de setembro de 2025


Célio Vicente Rocha
Vereador

Ao Senhor
Vereador Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal de Guanhões